



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i nº 1.228/69

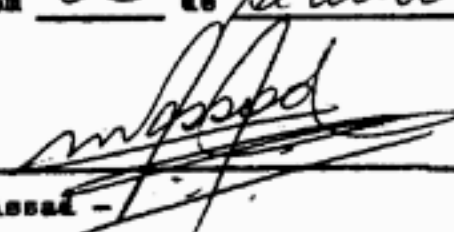
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte
L e i :

Artigo 1º) - Fica aberta na Contadaria Municipal CREDITO ESPECIAL
no valor de CR\$ 168,93 (Cento e sessenta e oito cruzeiros noventa e treis centavos), destinada ao pagamento de 13º Salário e Adicional Retur-
no da Guarda Municipal.

Artigo 2º) As despesas decorrentes com o Crédito de que trata o ar-
tigo anterior, correrão por conta de OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ficando o Prefei-
te autorizado a realizá-las até o limite nesse mesmo artigo fixado se neces-
sário fôr.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jac areí, em 03 de setembro de 1.969


Málek Assad -
Prefeito Municipal